LEI Nº 1.942, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a doação de bens móveis aos Clubes de Idosos e Clubes de Mães de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, 01 (um) aparelho de som Mini-Sistem de 4.200 watts, marca Toshiba, com 02 (duas) caixas de som e 01 (um) microfone para Karaokê, com cabo cromado, marca Carol MVD515ME/600H, aos Clubes de Idosos de São Lourenço do Oeste, a seguir relacionados:

I - Clube de Idosos São Roque, CNPJ nº 07.712.860/0001-05;

II - Clube de Idosos Unidos para sempre, CNPJ nº 07.636.577/0001-33;

III - Clube de Idosos São José - Lageado Antunes, CNPJ nº 04.549.041/0001-92;

IV - Clube de Idosos Sol Nascente, CNPJ nº 08.171.864/0001-88;

V - Clube de Idosos Renascer, CNPJ nº 04.192.796/0001-82;

VI - Clube de Idosos Sorrir para a Vida, CNPJ nº 01.357.333/0001-35;

VII - Clube de Idosos União de Idosos, CNPJ nº 02.335.360/0001-70;

VIII - Clube de Idosos São Brás, CNPJ nº 07.613.049/0001-69;

IX - Clube de Idosos São Francisco de Assis, CNPJ nº 05.106.602/0001-41;

X - Clube de Idosos Conviver, CNPJ nº 00.071.493/0001-50;

XI - Clube de Idosos Bem Estar, CNPJ nº 03.649.127/0001-24;

XII - Clube de Idosos Viver a Vida, CNPJ nº 06.040.774/0001-22;

XIII - Clube de Idosos Amando a Natureza, CNPJ nº 07.480.290/0001-67;

XIV - União de Amigos, CNPJ nº 02.674.111/0001-09;

XV - Clube de Idosos De Bem com a Vida, CNPJ nº 08.435.017/0001-83;

XVI - Clube de Idosos Unidos Venceremos, CNPJ nº 10.440.029/0001-48.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar 01 (uma) máquina de costura reta e ZZ, portátil, com lâmpada, base cilíndrica, caixa de bobina em ferro, bordado livre, velocidade 220w, com acessórios, aos Clubes de Mães de São Lourenço do Oeste, a seguir relacionados:

I - Clube de Mães "Santa Rita de Cássia" do Bairro São Francisco, CNPJ nº 01.647.134/0001-61;

II - Clube de Mães "Vitoria" da Linha Santos Dumont, CNPJ nº 07.990.574/0001-01;

III - Clube de Mães "Unidas ao coração de Maria" de Linha Santa Inês, CNPJ nº 05.781.808/0001-77;

IV - Clube de Mães "Renascer para a Vida" de Linha Belvedere, CNPJ nº 07.985.038/0001-00;

V - Clube de Mães "Entre Amigas" da Linha Alvorada, CNPJ nº 04.472.625/0001-07;

VI - Clube de Mães "Unidas por um Ideal" de Presidente Juscelino, CNPJ nº 01.562.558/0001-23;

VII - Clube de Mães "Santa Barbara" da Linha Bessegatto, CNPJ nº 05.512.564/0001-27;

VIII - Clube de Mães "Nossa Senhora da Salete" da Linha Bela Vista, CNPJ nº 05.843.167/0001-38;

IX - Clube de Mães "Rainha da Paz" da Linha Santo Antonio, CNPJ nº 04.727.893/0001-22;

X - Clube de Mães "Nossa Senhora da Saúde" da Linha Jacutinga, CNPJ nº 07.066.735/0001-67;

XI - Clube de Mães "Caminhando Juntas" de São Roque, CNPJ nº 08.266.238/0001-75;

XII - Clube de Mães Unidas por Sant' Ana, de Santana da Bela Vista, CNPJ nº 07.137.208/0001-04;

XIII - Clube de Mães "Alegria de Viver" da Linha Planalto, CNPJ nº 08.174.549/0001-04;

XIV - Clube de Mães "Santa Rita" de Lageado Antunes, CNPJ nº 00.111.875/0001-60;

XV - Clube de Mães "Unidas Lutaremos" da Linha Sentinela, CNPJ nº 02.119.062/0001-42;

XVI - Clube de Mães "União e Trabalho" de Três Voltas, CNPJ nº 80.637.390/0001-44;

XVII - Clube de Mães "Rainha do Lar" do Novo Guaporé, CNPJ nº 05.725.183/0001-26;

XVIII - Clube de Mães "Entre Amigas" de Linha São Caetano, CNPJ nº 05.196.825/0001-47;

XIX - Clube de Mães "Pensando no Futuro" de Linha Taquari, CNPJ nº 06.247.601/0001-80;

XX - Clube de Mães "Unidas para Crescer" de Frederico Wastner, CNPJ nº 04.068.317/0001-10;

XXI - Clube de Mães "Amigas de São Miguel" de Linha São Miguel, CNPJ nº 09.218.100/0001-63;

XXII - Clube de Mães "Vida Nova" de Lageado Raul, CNPJ nº 05.705.544/0001-72;

XXIII - Clube de Mães "Unidas para Vencer" de Lageado Grande, CNPJ nº 02.738.957/0001-65;

XXIV - Clube de Mães "Estrela do Lar" de Linha Filipini, CNPJ nº 08.508.711/0001-83;

XXV - Clube de Mães "Amando a Natureza" de Turvo Baixo, CNPJ nº 05.532.623/0001-29;

XXVI - Clube de Mães "Orvalho de Sião" de Linha São Sebastião, CNPJ nº 09.099.736/0001-33;

XXVII - Clube de Mães "Unidas para Vencer" de Linha Limoeiro, CNPJ nº 05.628.254/0001-72;

XXIII - Clube de Mães "Vida Feliz" de Nova Farroupilha, CNPJ nº 05.643.613/0001-60;

XXIX - Clube de Mães "Amigas da Paz" de Linha Prata, CNPJ nº 06.127.695/0001-53;

XXX - Clube de Mães "Em Busca do Sucesso" de Linha Ouro Verde, CNPJ nº 06.038.861/0001-45;

XXXI - Clube de Mães "Amar é Viver" de Linha Giordani, CNPJ nº 07.349.496/0001-52;

XXXII - Clube de Mães "Santa Catarina" do Bairro Santa Catarina, CNPJ nº 03.788.568/0001-07;

XXXIII - Clube de Mães "Cristo Rei" do Bairro Progresso Igreja Luterana, CNPJ nº 10.566.158/0001-87;

XXXIV - Clube de Mães "Valorizando a Vida" da Escola Especial APAE-Centro, CNPJ nº 10.482.457/0001-33;

XXXV - Clube de Mães "Amigas do Progresso" do Bairro Progresso, CNPJ nº 10.417.213.0001/77;

XXXVI - Clube de Mães "Girassol" do Bairro Brasília, CNPJ nº 08.422.135/0001-57;

XXXVII - Clube de Mães "Estrela Guia" do Bairro Cruzeiro, CNPJ nº 08.844.569/0001-45;

XXXVIII - Clube de Mães "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" do Bairro Perpétuo Socorro, CNPJ nº 05.343.680/0001-60.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa dos bens doados, do patrimônio do Município.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de junho de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal